

CERTIFICADO DE LICITAÇÃO
Catalão
Catalão



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

Superintendente da Comissão de Licitação - SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 016/2020

Protocolo nº 2020012226

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **FUTURA PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.772.473/0001-56**, mediante Dispensa de Licitação nº 016/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

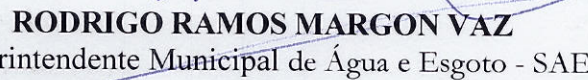
Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de pneus para o veículo fiat strada placa PRE-6928, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 2.340,00** (**dois mil trezentos e quarenta reais**), através da empresa **FUTURA PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.772.473/0001-56**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020.



RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE